



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
**COLEGIADO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA**

Rua Tomaz Guimarães, s/nº, Santos Dumont  
Senhor do Bonfim/BA, CNPJ: 05.440725/0001-14

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA,  
REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

AO VIGÉSIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 14:30, TEVE INÍCIO A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA, REALIZADA DE FORMA VIRTUAL, UTILIZANDO A PLATAFORMA GOOGLE MEET, CONSIDERANDO A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS, DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELO COORDENADOR DO COLEGIADO, PROFESSOR DANIEL VIEIRA DE SOUSA. ESTAVAM PRESENTES OS PROFESSORES: SIRIUS OLIVEIRA SOUZA, LÚCIA FABIANA DA SILVA, PEDRO RICARDO DA CUNHA NÓBREGA e NATÁLIA MICHELI T. N. S. MENDES, PAULA DAGNONE MALAVSKI.

**3.1. Normativa de aulas presenciais** - Aprovar uma normativa que regulamente a participação de discentes em aulas presenciais apenas se tiverem imunizados e utilizando máscaras cirúrgicas. Encaminhamento I: Para a participação de atividades presenciais, os estudantes deverão comprovar que está imunizado através de passaporte de imunização digital (Conecta SUS) ou físico (comprovante de vacinação). A utilização de máscara cirúrgica ou PFF2 durante todo o momento da atividade será obrigatória. Encaminhamento II – Solicitar ao CAC que faça um levantamento sobre a imunização dos estudantes do Campus.

Encaminhamento III - Solicitar que a universidade forneça uma lista contendo os discentes que estão imunizados

Os três encaminhamentos foram APROVADOS por unanimidade. Faz-se a ressalva que apenas o encaminhamento I irá compor a normativa.

Daniel Vieira de Sousa SIAPE:1219240  
Coordenador do Colegiado de Geografia